IV - Comissão Temática Permanente de Qualificação para o Turismo: Setur/ES; Senac/ES; Abrajet/ÉS; Sebrae/ES; Sindbares e Senar/ES.

V - Comissão Temática Permanente de Infraestrutura para o Turismo: Setur/ES; Fecomércio/ES; Sebrae/ES; Sindiprom/ES; Região Turística do Caparaó e Região Turística dos Imigrantes.

VI - Comissão Temática Permanente de Inovação e Sustentabilidade: Setur/ES; Seama/ES; Abbtur/ES; Senac/ES; Região Turística Montanhas Capixabas; Instituto Jones Santos Neves; Sebrae/ES e Aderes.

Art. 3º Participará da reunião o membro titular da entidade no CONTURES e, em sua ausência, deverá ser convocado o membro suplente.

Art. 4º As Comissões Temáticas deverão se reunir em no máximo 30 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para iniciar os trabalhos e eleger o membro que será o coordenador da Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de abril de 2023.

José Olavo Medici Macedo **Presidente do CONTURES** Protocolo 1074005

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 024-S, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Altera Portaria n^{o} 066-S, de 28/05/2019, publicada no DOE em 30/05/2019, que designou servidores para compor Comissão Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E **LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 057-S, de 02/05/2019, que designou servidores para compor Comissão Disciplinar, conforme o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva aprovado pela Resolução CNE nº 1, de 24/12/2003, publicada no D.O.U. - Seção 1, pág. 182, de 24/12/2003; republicada, em parte, no D.O.U. - Seção 1, pág. 98, de 29/12/2003; alterado pela Resolução nº 11, de 29/03/2006, publicada no D.O.U. - Seção 2000 (CDI) D.O.U. - Seção 38 CBJD, que trata da organização, o funcionamento, as atribuições da Justiça Desportiva brasileira e o processo desportivo, bem como a previsão das infrações disciplinares desportivas e de suas respectivas sanções, no que se referem ao desporto de prática formal, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Disciplinar, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:

Presidente:

Sylvio Borges Máximo, nº funcional: 2952734/2

Procurador:

Mariá Ferreira Barbieri, nº funcional: 4083105/1

Auditor:

Larissa Ruy, nº funcional: 2457040/1

Cláudio Salgado Cintra Gil, nº funcional: 3017621/2

Secretária Geral:

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº

funcional: 2695227/2

Auditor Suplente:

Gustavo Fiorin Bertoldi, nº funcional:3510050/1 Milan Rezende de Paula, nº funcional: 3293084/4

Art. 3º - Esta Portaria, retroage seus efeitos ao dia 15/05/2019.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1073525

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/005/2023

PROCESSO: 2023-6QTNT REGISTRO: 2023RC00007

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e

Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Carlos Nunes da Silva

Secretário e Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim

CNPJ: 27.165.588/0001-90 Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CPF:031.499.617-69

Aquisição de Material Esportivo para OBJETO: atendimento ao município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.314,15 (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -PT:10.39.101.27.812.0159.2596

- ED: 3.3.40.41 - FR: 150000000 - EP: E0671

- Valor: R\$ 20.000,00

VALOR DO CONVENENTE:

R\$1.314,15 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em 02/05/2024.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Fiscal: Flavio Silva Gonçalves Nº Funcional: 2617765

Suplente: Milan Rezende de Paula



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2023 15:54:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HELIANE PRATA SARMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEECL - SESPORT - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GVFP1M